



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CNPJ 67.360.404/0001-67

Campina do Monte Alegre, 10 de junho de 2024.

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DD. SIDNEI RIBEIRO LOPES

Rua Rocha Miranda, 434, Centro
CEP 18.245-000 – Campina do Monte Alegre- SP

Ofício nº 159/2024-SMAJ

REFERÊNCIA	Encaminha Projeto de Lei Ordinária
ASSUNTO	Projeto de Lei Ordinária Nº <u>42</u> /2024, de 10 de junho de 2024, que: “PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que “PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Diante das especificidades da matéria posta ao debate, e dada a sua natureza e importância à população, requeiro de V.Ex^a a **TRAMITAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** nos termos regimentais ao presente projeto de lei.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Izadora Izaac Andrade
Assessora Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal Campina do Monte Alegre
www.cmcampinamontealegre.sp.gov.br

Protocolo Nº 0119-2024
Recebido do Executivo - 01/06/2024 13:37

ALEX LOPES DE LIMA



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

***“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO
MONTE ALEGRE E AUTORIZA A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE
R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

TIAGO RICARDO FERREIRA, prefeito do
município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109
da Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

02.17.01 – GABINETE DA SECRETARIA

08.244.0009.2096 – Grupo de Combate ao Câncer

3.3.50.43 – Subvenções SociaisFR 05 R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 833/21 que institui o Plano Plurianual (2022-2025), bem como os anexos da Lei Municipal nº 942/23, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação referente a emenda parlamentar de nº 202444790005 – (Programa de Estruturação da Rede de



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Serviços do SUAS, Transferência concedida pelo Governo Federal, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....R\$ 100.000,00

Art.3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Campina do Monte Alegre, 10 de junho de 2024.

TIAGO
RICARDO
FERREIRA:357
04271880
TIAGO RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por TIAGO
RICARDO FERREIRA:35704271880
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
CPF/A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
BRASIL PONTO DIGITAL, OU=Presencial,
OU=16666061000175, CN=TIAGO
RICARDO FERREIRA:35704271880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.10 09:12:31-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor
Sidnei Ribeiro Lopes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Colenda Câmara Legislativa,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Nesta,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que: ***"PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***.

O presente Projeto de Lei, de iniciativa privativa do Poder Executivo, tem por objetivo solicitar a autorização legislativa para promover a abertura do Crédito Adicional Especial, bem como promover alteração da Lei Orçamentária Anual 2024.

A abertura do presente crédito se faz necessário para inclusão das rubricas orçamentárias para atender a execução dos recursos *referente a emenda parlamentar de nº 202444790005, Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Transferência concedida pelo Governo Federal no valor de R\$ 100.000,00.*

Neste sentido, o presente projeto de lei visa adequar a realidade das contas públicas com as despesas pública incorridas no exercício, visando atender o controle das contas públicas e transparência da execução orçamentária.



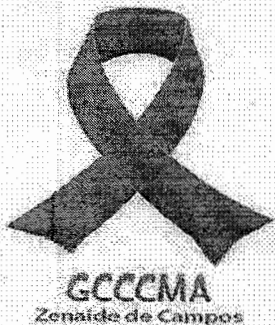
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Esperando que o presente projeto de lei receba
acolhida por essa C. Casa Legislativa e que certamente será enobrecido pelo debate dos Nobre *Edis*,
renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Campina do Monte Alegre, 10 de junho de 2024.

TIAGO
RICARDO
FERREIRA:35
704271880
TIAGO RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por TIAGO
RICARDO FERREIRA:35704271880
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
GPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
BRASIL PUNTO DIGITAL, OU=Presencial,
OU=16686061000175, CN=TIAGO
RICARDO FERREIRA:35704271880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.10 09:12:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



**GRUPO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
"ZENAIDE DE CAMPOS"**

Rua Rocha Miranda nº 261, Centro, Campina do Monte Alegre - SP
CNPJ: 26.503.032/0001-01

Ofício 28/2024

A sra Nilse de Meira Ferreira

Secretária de Promoção Social

Venho através desse , encaminhar o Plano de Trabalho, fonte 05 , para avaliação e encaminhamento para o Conselho Municipal de Assistência Social .

Campina do Monte Alegre , 03 de Junho de 2024

Irene Donizeti Machado de Albuquerque

Presidente



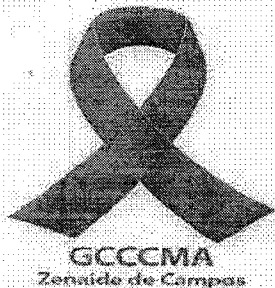
Rua Rocha Miranda nº 261, Centro, Campina do Monte Alegre - SP
CNPJ: 26.503.032/0001-01

PROJETO COMUNIDADE LIGADA

MAIS LIGA PARA TODOS

2024

FONTE 05



**GRUPO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
"ZENAIDE DE CAMPOS"**

Rua Rocha Miranda nº 261, Centro, Campina do Monte Alegre - SP
CNPJ: 26.503.032/0001-01

PROJETO "COMUNIDADE LIGADA – MAIS LIGA PARA TODOS"

PLANO DE TRABALHO

I – Dados da Organização da Sociedade Civil.

Nome: Grupo de Combate ao Câncer da Campina do Monte Alegre "ZENAIDE DE CAMPOS"

CNPJ: 26.503.032/0001-01

Endereço: Rua Rocha Miranda, 261 – Centro

CEP: 18.245-000

Celular: (15) 99707-9506

E-mail institucional: grupocombatecacma@hotmail.com

II- Identificação do Representante Legal

Nome: Irene Donizete Machado de Albuquerque

Registro Geral: 16.146.347-2

CPF.: 269.469.438-13

Endereço: Rua João Venâncio dos Santos, 569 – Centro

CEP.: 18.245-000 - Campina do Monte Alegre/ SP.

Celular: (15) 99643 – 7964

E mail pessoal: irene.albuq@hotmail.com

E- mail institucional: grupocombatecacma@hotmail.com

- Desenvolver ações de acolhimento e acompanhamento personalizado aos assistidos e sua rede de apoio.

- Proporcionar ao assistido e sua rede de apoio mais conhecimento sobre o diagnóstico e o processo, a fim de tornar o convívio com a doença e as etapas do tratamento mais leve e tranquilo, bem como fortalecer o vínculo entre eles; entre eles e a Liga, contribuindo assim para a melhora na qualidade de vida como indivíduo parte da comunidade.

- Aliviar os sentimentos de solidão, impotência, inutilidade, incapacidade, promovendo a esperança e o apoio necessários para o assistido e sua rede de apoio.

b) Específico

- Melhorar a qualidade de vida dos assistidos e sua rede de apoio.

- Garantir seus direitos sociais através de informação e conhecimento ao portador de Câncer e sua rede de apoio.

- Prover benefícios, de acordo com as possibilidades da Instituição, especialmente os de difícil aquisição por pelos assistidos, como suplemento alimentar e itens de hortifruti, cedidos tanto pelo Município quanto pela Instituição através de parcerias com fornecedores da própria cidade.

- Ajudar financeiramente, de acordo com a necessidade de cada assistido, como por exemplo, as diárias de hospedagem e alimentação nos períodos de realização de quimioterapia e radioterapia.

- Proporcionar espaço de convivência comunitária, fortalecimento de vínculos, lazer, socialização, visando ampliar as alternativas para o enfrentamento da situação de vida atual do assistido e sua rede de apoio.

VI- Meta

O Projeto visa reforçar a missão institucional do Grupo de Combate ao Câncer Zenaide de Campos, ampliando os serviços ofertados, em especial o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, priorizando sempre a melhoria da qualidade de vida dos assistidos e da sua rede de apoio, como:

- Oferecer suporte gratuito a pessoas que estão lutando contra o câncer, independentemente de suas ideologias, crenças, etnias, sexualidade e posicionamento político.
- Tornar o período de tratamento mais digno e tranquilo
- Possibilitar acompanhamento psicossocial para os assistidos e sua rede de apoio;
- Orientar os assistidos sobre a importância da prevenção, da alimentação e do comprometimento com as orientações médicas durante e após o tratamento;
- Auxiliar com doações de suplementos, alimentos, remédios e consultas;
- Promover a vida de cada assistido, possibilitando a recuperação física e psicológica;

b) Caracterização das Vulnerabilidades Sociais do Território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada.

Atualmente a instituição ampara 20 (vinte) assistidos ativos (em fase de diagnóstico e tratamento) e 70 (setenta) assistidos em remissão (após a alta, acompanhamento realizado depois do fim do tratamento do câncer). Os números citados representam aproximadamente 1,51% da população do município.

Porém, considerando o tamanho médio das famílias brasileiras, 2,79 pessoas por família (IBGE, 2022), o projeto impacta diretamente aproximadamente 252 (duzentas e cinquenta e dois) pessoas, o que representa 4,23% dos munícipes, ou seja, a cada 100 (cem) munícipes de Campina do Monte Alegre, 4 são beneficiados pelos serviços oferecidos pela instituição.

c) Descrição do Projeto.

O Grupo de Combate ao Câncer Zenaide de Campos buscará suprir as necessidades dos seus assistidos, em todos os aspectos, desde acompanhamento antes mesmo do diagnóstico até a restauração da saúde e recuperação da autoestima, através da prestação de serviços de cunho social, englobando ações de conscientização, socialização, orientação e convivência dos assistidos portadores de câncer e sua rede de apoio, em parceria com outros setores públicos do município – trabalho em rede.

d) Detalhamento do Projeto

Público alvo: assistidos e sua rede de apoio direta (filhos, marido, esposa, cuidadores, etc).

Faixa etária: de 30 a 59 anos e idosos.

Sexo: masculino e feminino.

Período de funcionamento: 08h00 às 17h00 com 01 hora de intervalo para o almoço.

IV- Descrição do Projeto

a) Título do Projeto

“COMUNIDADE LIGADA – MAIS LIGA PARA TODOS”

b) Realidade Social a ser transformada

Através do Projeto proposto, a Instituição almeja aprimorar os serviços oferecidos e implementar novas ações, uma vez que as atividades propostas nesse projeto abordarão diversos temas de relevância através de atividades diversificadas e pertinentes aos objetivos do projeto. A fim de fortalecer e atender a missão da Liga do Câncer e consequentemente de todos que são assistidos por ela, promoverá o fortalecimento de vínculos e convivência social com maior amplitude de comunicação, através de informações a respeito da prevenção e diagnóstico precoce do câncer, trazendo perspectivas de vida melhores, mesmo após o diagnóstico. Afinal, um diagnóstico não é e não deve ser sinônimo de antecipação da finitude humana, mas sim uma fase de evolução e superação a ser vivenciada da maneira mais digna e íntegra possível.

c) Serviço a ser qualificado

A implantação das ações sugeridas neste projeto somará positivamente aos serviços atualmente oferecidos; essas ações serão desenvolvidas e acompanhadas por profissionais qualificados e contribuirá para a excelência no atendimento aos assistidos e sua rede de apoio.

1- Evolução histórica do serviço demonstrado

a) Experiência Prévia

Atuando desde 2016, o Grupo de Combate ao Câncer Zenaide de Campos, de Campina do Monte Alegre, vem oferecendo suporte gratuito a pessoas diagnosticadas com câncer, assegurando direitos como: acesso a serviços sociais do governo, acolhimento e acolhimento aos assistidos e à sua rede de apoio, encaminhamentos, entre outros. Os serviços oferecidos visam tratamento digno e adequado aos assistidos, bem como melhoria na qualidade de vida destes através de ações que promovam a socialização, atividades recreativas, conscientização, campanhas, palestras e encontros referentes à educação e prevenção do câncer e sendo local de convivência e fortalecimento de vínculos.

b) Atuação em Rede

O Grupo de Combate ao Câncer Zenaide de Campos realiza ações em conjunto com departamentos públicos do município, como CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), Fundo Social de Solidariedade Municipal e SUS (Sistema Único de Saúde), com intuito de melhor atender os assistidos e sua rede de apoio, bem como incentivar a participação destes em Projetos sociais oferecidos pelo Município que promovam qualidade de vida, além da conscientização, prevenção, estimulação da autoestima, autoconfiança e (re)socialização.

c) Relevância Pública Social

O serviço prestado pela instituição tem extrema e indispensável relevância para o município de Campina do Monte Alegre, pois o suporte oferecido vai além de assistir o tratamento da doença; ele também possibilita acompanhamento psicológico e social, a fim de assegurar que o assistido se recupere de maneira integral.

O serviço ainda impacta positivamente a comunidade sendo um centro de convivência e fortalecimento de vínculos, além de ser um ponto de referência na busca de informações e suporte.

d) Capacidade Técnica Operacional

O Grupo conta com profissionais habilitados – Psicólogo e Assistente Social e auxiliar administrativa - para o acolhimento e atendimento especializado às pessoas portadoras de Câncer e sua rede de apoio, identificando suas demandas e necessidades.

2- Caracterização Socioeconômica da Região e do Serviço Qualificado.

a) Localização

O Município da Campina do Monte Alegre está localizado a 229(duzentos e vinte e nove) quilômetros da capital do estado e faz fronteira com Paranapanema, Angatuba, Itapetininga, Capão Bonito e Buri. O acesso se dá pela Rodovia Engenheiro Lauri Simões de Barros (SP-189).

A área da cidade é de 184.479 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e nove) quilômetros quadrados. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2022 é de 5.954 (cinco mil novecentos e cinquenta e quatro) habitantes.

- Trabalhar em conjunto com a comunidade e com os departamentos públicos municipais cabíveis a fim de somar forças em prol da recuperação dos assistidos.
- Garantir o bem estar físico, emocional e social do assistido

VII- Metodologia

Para a efetivação deste projeto, o Grupo de Combate ao Câncer Zenaide de Campos propõe a ampliação dos eventos para os assistidos e sua rede de apoio, organizados mês a mês, sendo no mínimo 2 (dois) eventos de maior amplitude, com todos os recursos necessários para a execução, alguns deles contando com a oferta de um “lanche comunitário”.

Propõe, ainda, convidar profissionais de outras áreas para falar sobre assuntos relevantes ao alcance da missão da instituição, preferencialmente profissionais do município (promovendo o vínculo comum), visando fortalecer o trabalho em rede, através de palestras com temas de interesse do projeto e também momentos de lazer aos assistidos e sua rede de apoio, bem como oportunidades para elevar sua autoestima.

Contaremos, para ampliar o alcance da Instituição, com a confecção de folders explicativos, com informações sobre a Liga e principalmente voltados para a prevenção do câncer.

Com a realização de eventos em datas comemorativas e importantes, pretendemos alcançar, além dos assistidos e sua rede de apoio, toda comunidade do município, entre outros eventos de interesse do nosso público-alvo.

Relação de eventos propostos:

- Café com Prosa: evento mensal, onde são abordados temas relevantes com os participantes. Alguns serão temáticos de acordo com o mês de execução. (Outubro Rosa, Novembro Azul, Junho Roxo, etc)
- Bingo da Liga: momento de descontração, com música e brindes para os participantes.
- Viagem: momento cultural e de descontração onde levaremos os assistidos para um passeio, estimulando a (re)socialização e a convivência.
- Semana da Autoestima: evento com intuito de estimular a participação dos profissionais da cidade para o através da prestação de serviços aos assistidos (barba, cabelo, maquiagem, etc.), elevando assim a autoestima do assistido e da sua rede de apoio e evidenciando a importância do autocuidado.
- O Sonho é Real: confecção de sonho (doce) feito por voluntários, destinado à arrecadação de verba para a Instituição, necessitando para essa ação, produtos como leite condensado, açúcar, farinha de trigo, leite, fermento, essência de baunilha, óleo, embalagem, entre outros)
- Bolinho de Frango: confecção de bolinho de frango (tradição regional), feito por voluntários, destinado a arrecadação de verba para a instituição, sendo necessário para essa ação aquisição de produtos como frango, farinha de milho, caldo de galinha, polvilho azedo, embalagem, entre outros.
- Arroz Carreteiro: arroz carreteiro com feijão gordo feito por voluntários, destinado à arrecadação de verba para a Instituição, necessitando para essa ação a aquisição de produtos como arroz, linguiça calabresa, bacon, feijão, azeite, embalagem, entre outros.
- Ação Entre Amigos: evento realizado anualmente para comemorar o aniversário da Instituição. Durante os três meses que antecedem o evento, ocorre a venda de bilhetes, os quais são sorteados nesta ocasião.
- Festival de Primavera: confraternização que ocorre durante um final de semana em Setembro, com venda de doces e salgados, apresentações musicais e leilão cantado.

- Semana da Autoestima
- O Sonho é Real
- Bolinho de Frango
- ✓ Junho
 - Café com Prosa – Junho Roxo
 - Ação entre Amigos

VIII Fases de Execução

- Primeiro	Recebimento do recurso
- Segundo	Elaboração do projeto
- Terceiro	Execução do projeto
- Quarto	Prestação de contas.

IX- Prazo de Execução

- 12 Meses – de Julho de 2024 a Junho de 2025.

X Impacto Social esperado

Às ações propostas pelo Grupo de Combate ao Câncer Zenaide de Campos, é esperado que os assistidos e sua rede de apoio sejam alcançados de forma que se sintam parte do projeto, reconhecendo o Grupo como um local de referência no combate ao câncer e suas repercussões na vida dos assistidos, onde poderão receber apoio, acolhimento, segurança e informação, compartilhar e ter suporte em momentos de dificuldade, desde antes do diagnóstico até o fim do tratamento, de maneira mais consciente, com respeito e dignidade, e onde haja celebração em cada superação.

XI- Recursos físicos

- 01 sala (suíte) para atendimento social (Assistente Social e Psicólogo)
- 01 sala recepção administrativa
- 01 cozinha.
- 01 copa (atividades)
- 01 banheiro adaptado.
- 01 sala para reuniões e arquivos.
- 01 sala para depósito
- 01 garagem coberta com banheiro onde funciona um bazar permanente.

Planejamento dos Eventos:

✓ Julho

- Café com Prosa
- Festa Julina
- O Sonho é Real
- Bolinho de Frango

✓ Agosto

- Café com Prosa
- Bingo da Liga
- O Sonho é Real
- Bolinho de Frango

✓ Setembro

- Café com Prosa
- Viagem a Holambra (feira das flores)
- 2º Festival de Primavera

✓ Outubro

- Café com Prosa – Outubro Rosa
- Semana da Autoestima
- Bingo da Liga
- O Sonho é Real

✓ Novembro

- Café com Prosa – Novembro Azul
- Bingo da Liga
- Bolinho de Frango

✓ Dezembro

- Confraternização
- Bingo de Fim de Ano
- Cesta de Natal para os assistidos

✓ Janeiro (2025)

- Café com Prosa – Saúde Mental
- Evento do Bem-Estar
- O Sonho é Real
- Bolinho de Frango

✓ Fevereiro]

- Café com Música
- Bingo da Liga
- O Sonho é Real
- Bolinho de Frango

✓ Março

- Semana da Autoestima
- Café com Prosa
- O Sonho é Real
- Bolinho de Frango

✓ Abril

- Café com Prosa
- Passeio – Pesqueiro do Pedrinho em Paranapanema
- Arroz Carreteiro

01	Social	Assistente Social	08hs/semanal - Contratado
01	Social	Psicóloga	08Hs/semanal - contratada
01	Administração	Aux. administrativa	40Hs/semanal – C.L.T.
01	Administração	Contador	Prestador de serviço

XIII- Plano de aplicação dos recursos financeiros

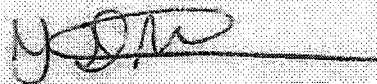
Descrição por agrupamento	Gasto (valor mensal)	Gasto (valor anual)
Fornecimento de água	\$ 64,90	R\$ 779,04
Fornecimento de luz	\$ 106,00	R\$ 1.272,00
Escritório/Contador	\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Manutenção Site	\$ 180,00	R\$ 2.160,00
Guias e contribuições	\$ 653,07	R\$ 7.836,84
Suplementos diversos	\$ 1.099,60	R\$13.195,20
Serviços de terceiros	\$ 1.000,00	R\$12.000,00
Material de Divulgação (folders, brindes, entre outros)		R\$ 18.000,00
Material de Consumo (papelaria, escritório)		R\$ 6.878,00
Material de Consumo (limpeza, descartáveis)		R\$ 8.878,92
Materiais e serviços específicos para Datas Comemorativas		R\$ 26.000,00

XIV- Cronograma de Desembolso

Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024
R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33

Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025
R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33

Campina do Monte Alegre, 31 de maio de 2024.



Irene Donizeti Machado de Albuquerque

Presidente